

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO 01/09 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS DO IMCE

Venho por meio desta, apresentar recurso referente à Inscrição do Projeto Dia Nacional do Samba, anexando também à comprovação de regularidade junto ao FGTS e Inscrição do MEI da empresa proponente MONICA VALVERDE XAVIER, situada a Rua Batista da Costa, 223, Mosela, CNPJ: 17.870.481/0001-99 e solicitando respeitosamente que considerem meu pedido conforme justificativas abaixo.

Certidão de regularidade junto ao FGTS:

Fui levada a erro, pois, na tela do site da caixa econômica aparece a seguinte informação: "A empresa abaixo identificada está regular perante o FGTS, porém, havia um segundo passo que não observei que seria obter o certificado final e somente apresentei esta consulta.

Informo que minha empresa não possui funcionários e está totalmente regularizada com o FGTS.

Referente ao Contrato social ou Inscrição no MEI.

Minha empresa é MEI e na ocasião anexeí apenas o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, acreditando que este documento servisse para comprovação de Inscrição no MEI.

Ao autenticar dias antes, meu documento de identidade, solicitei ao funcionário do IMCE Lucas, que verificasse se todas as certidões estavam corretas.

Ele me disse que sim e faltava apenas a Certidão Municipal, pedi ajuda nesse sentido, pois, está certidão estava demorando muito ser emitida.

Ele anotou meu nome informando que iria fazer uma solicitação a Secretaria de Fazenda, no sentido de agilizar o processo.

Na ocasião estava junto o documento que acreditei ser a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, o qual foi visto por ele também.

Perguntei se o documento referente ao CNPJ era o mesmo referente ao comprovante de inscrição no MEI.

E ele me disse que sim.

Confiando na avaliação do funcionário do IMCE, destinado a prestar informações aos proponentes sobre o edital, apresentei no dia 29 de Maio toda a documentação exigida em envelope lacrado na certeza e confiança de que estava sendo bem orientada

Mais uma vez solicito que V.S.as que considerem meu pedido e aceitem meu recurso, pois, fui induzida a erro, por também confiar na afirmação deste funcionário do IMCE.

SEGUE TAMBÉM: Cópia do Alvará e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Grata,

Monica Valverde Xavier

Representante legal da empresa em questão

Monica Valverde Xavier

24/06/2019



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MONICA VALVERDE XAVIER 85795976768

Nome do Empresário

MONICA VALVERDE XAVIER

Nome Fantasia**Capital Social**

5.000,00

Número Identidade

069673762

Orgão Emissor

DIC

UF Emissor

RJ

CPF

857.959.767-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/04/2013

Números de Registro

CNPJ

17.870.481/0001-99

NIRE

33-8-0365169-1

Endereço Comercial

CEP

25675-040

Bairro

MOSELA

Logradouro

RUA BATISTA DA COSTA

Município

PETROPOLIS

Número

223

UF

RJ

Atividades

Data de Início de Atividades

04/04/2013

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Artesão(a) em outros materiais independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Editor(a) de vídeo, independente

Filmador(a) independente

Fotógrafo(a) independente

Guia de turismo independente

Humorista e contador de histórias, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instrutor(a) de música, independente

Panfleteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

90.01-9/02 - Produção musical

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

79.12-1/00 - Operadores turísticos

90.01-9/01 - Produção teatral

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

85.92-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

85.92-9/03 - Ensino de música

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Monica Xavier 24/06/2019

Professor(a) particular,
independente

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Instrutor(a) de cursos gerenciais,
independente

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME20775283

Número do Identificador

17870481000199

Data de Emissão

24/06/2019

Opavice Opavim 24/06/2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.870.481/0001-99

Razão Social: MONICA VALVERDE XAVIER 85795976768

Endereço: R BATISTA DA COSTA / 223 / MOSELA PETROPOLIS - RJ

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2019 a 19/07/2019

Certificação Número: 2019062001420135187101

Informação obtida em 23/06/2019 10:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Monica Xavier. 24.06.2019.